



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 084/2016

Santo Antônio do Planalto, 11 de outubro de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2016 – 30.08.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10.10.2016, o PROJETO DE LEI Nº 027/2016, que “Dispõe sobre a Lei de diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2017.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE com EMENDA MODIFICATIVA E EMENDA ADITIVA.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROJ. LEI Nº 027/2016

11 OUT. 2016

Projeto Nº 838/2016